



0.127
Prefeitura Municipal de Assis 97

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 618, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1 970.-

Autoriza estabelecer convênio com a Secretaria da Receita Federal, visando a instalação de Núcleo de Assistência e Orientação Fiscais.-

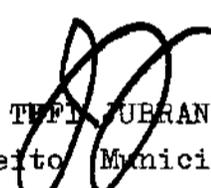
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS :

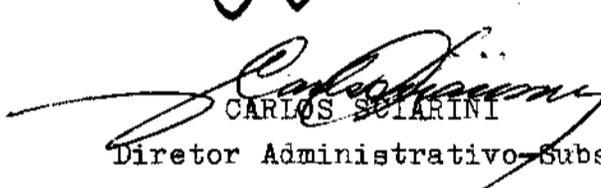
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Assis, autorizada a estabelecer um convênio com a Secretaria da Receita Federal, visando a instalação de Núcleo de Assistência e Orientação / Fiscais, treinamento de pessoal municipal, permuta de dados e informações fiscais, utilização cadastral comum, intercâmbio de equipamento de comunicação e transporte.

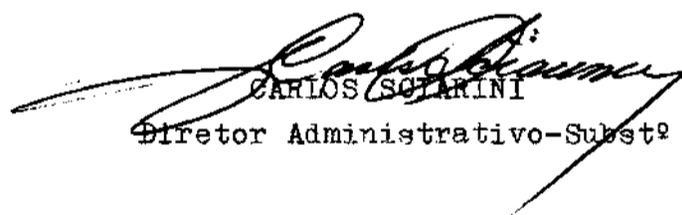
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de dezembro de 1 970.-


TEREZA TUBRAN
Prefeita Municipal


CARLOS SOLARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 4 de dezembro de 1 970.-


CARLOS SOLARINI
Diretor Administrativo-Substº